



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 47/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, para que seja feita a retirada de entulhos na cidade principalmente nos bairros Jardim Centenário, CDHU, Santa Clara Rua do Quebra Santo, Cascata, e início Estrada Santa Cruz.

Sala “Major Gurgel”, 17 de abril de 2023.

JOSE ROBERTO SIQUEIRA
- VEREADOR -